

**4ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA/MG**

**P O R T A R I A**

**PORTARIA 4ª VT UBERABA-MG N. 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

Designa dia e hora para realização da Autoinspeção Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG.

O Exmo. Dr. FLÁVIO VILSON DA SILVA BARBOSA, Juiz Titular da 4ª. Vara do Trabalho de Uberaba- MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no PROVIMENTO GCR/GVCR N. 1, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020, e na PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 25 de agosto de 2021, às 10 horas, para realização da autoinspeção ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, na forma do PROVIMENTO CONJUNTO GCR/GVCR N. 1, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, à OAB/MG e ao Ministério Público do Trabalho.

Fixe-se cópia na entrada da Unidade Judiciária.

Uberaba, 16 de agosto de 2021.

**FLÁVIO VILSON DA SILVA BARBOSA**  
Juiz do Trabalho